

**OFERTA DE DISCIPLINAS**

ANO E SEMESTRE					
2017/2					
PROFESSOR(ES)					
Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau					
CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)					
DIR 859					
TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO FORMULÁRIOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)					
TEMAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO					
SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)					
Direito e Processo Coletivo Comparado					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	13:59 às 17:19	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

EMENTA
Análise dos aspectos materiais e processuais peculiares à tutela dos direitos transindividuais e individuais homogêneos no Direito Europeu (Itália, França, Alemanha e Portugal) e Norte-Americano. Estudo do Código Modelo de Processos Coletivos para a Íbero-América. As repercussões do Código de Processo Civil de 2015 na tutela das coletividades e as origens no direito comparado de novos institutos afeitos à tutela dos direitos coletivos.

BIBLIOGRAFIA
BARBOSA MOREIRA, José Carlos. As ações coletivas na Constituição federal de 1988, in Revista de Processo, nº61, ano 16, jan-mar/1991, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991, p.187-200. DAVID, René. Os grandes sistemas de direito contemporâneo. Tradução: Hermínio A. Carvalho, 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014, 687 p. ESTAGNAN, Joaquin Silguero. La tutela jurisdiccional de los intereses colectivos através de la legitimación de los grupos. Madrid: Dykinson, 1995. GIDI, Antônio. A class action como instrumento de tutela coletiva dos direitos: ações coletivas em uma perspectiva comparada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007, 525 p. GIDI, Antônio; TESHEINER, José Maria; THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho (org). Processos coletivos: ação civil pública e ações coletivas. Porto alegre: Livraria dos Advogados editora, 2015, 247 p. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. Os processos coletivos nos países de <i>civil law</i> e <i>common law</i> : uma análise de direito comparado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, 464 p.



GRINOVER, Ada Pellegrini et al. (coord). Processo coletivo: do surgimento à atualidade. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2014, 1436 p.

OTEIZA, Eduardo. Procesos coletivos. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2016.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho et CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. Prescrição, decadência e imprescritibilidade no direito material coletivo: análise crítica da recente jurisprudência do STJ. In: Revista Brasileira de Direito Processual (impresso), v. 81, p.47-66, 2013

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho et NUNES, Leonardo Silva. Repercussões do Código de Processo Civil de 2015 no processo coletivo. Coordenação-Humberto Theodoro Junior. In: Processo Civil brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, p. 319-332, 2016.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS